



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 164/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 45/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 45/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da Proposta mais Vantajosa para Aquisição de materiais de iluminação natalina e Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de enfeites natalinos no período 05/12/2023 até 06/01/2024, para atender a necessidade do município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) J SMAK MELO - ILUMINAÇÃO inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.872.516/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 68.599,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 26/09/2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12838
Data	27/09/23
Página	87
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
Gordine C.S. de Siqueira	
ASSINATURA	

EVERTON BARBIERI
Prefeito